

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

### PARTE I PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Funcional:

ANO II - Nº 36 QUARTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2019

SUMÁRIO PODER LEGISLATIVO Departamento de Contabilidade ..... Departamento de Licitação Departamento de Pessoal

> Pedro Gil Ferreira de Paula Presidente (Interino)

> > Ten. Jaime da Silva Medeiros 1º Secretário

Carlos Eduardo Pimentel Barbosa 2º Secretário

> Carlos Roberto da Rosa **Diretor Geral**

Dr. Felippe de Oliveira da Rosa Rodrigues Procurador

> Vitorino Ferreira Controlador Interno

**EXPEDIENTE** 

DECRETO Nº 5.134, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

#### **CONSIDERANDO:**

- a necessidade de movimentar dotações do orçamento vigente a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável:
- a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 3.743/2018.

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica Aberto um Credito adicional suplementar na ordem de R\$650.000,00(seiscentos e cinquenta mil reais) destinado à Suplementação da seguinte dotação:

#### Câmara Municipal de Teresópolis

Funcional: 01.122.0001.2.152

R\$650.000.00 3.3.90 00 Aplicação Direta

Art. 2º Os recursos para cobertura do Crédito referido no artigo anterior no valor de R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), são provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

#### Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais

Funcional: 04.122.0001.2.012

00 Aplicação Direta R\$163.636,95 3.1.90

Procuradoria Geral

04.122.0001.2.267 Funcional:

R\$99.904,43 3.1.90 00 Aplicação Direta

Secretaria Municipal de Administração 04.122.0001.2.014 Funcional:

D.O.E.

Diário Oficial Eletrônico Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017

R\$31.567,38 3.1.90 00 Aplicação Direta

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 27.812.0001.2.058

3.1.90 00 Aplicação Direta R\$58.480,65

Secretaria Municipal de Turismo

Funcional: 23.695.0001.2.065

3.1.90 00 Aplicação Direta R\$33.244,57

Secretaria Municipal de Controle Interno

Funcional: 04.124.0001.2.071 3.1.90 00 Aplicação Direta R\$40.446,14

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Funcional: 18.541.0001.2.076

3.1.90 00 Aplicação Direta R\$53.314,90

Secretaria Especial de Fiscalização Obras Públicas

Funcional: 04.122.0001.2.102

00 Aplicação Direta R\$12.720,67 3.1.90

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Funcional: 15.451.0001.2.063

R\$156.684,31 3.1.90 00 Aplicação Direta

Art. 3º Entra o presente Decreto em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

#### **VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA** = PREFEITO =

#### **ALVARO CHRISPINO**

Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Especiais

#### **GABRIEL TINOCO PALATNIC**

Procurador Geral

#### **LUCAS GUIMARÃES HOMEM**

Secretário Municipal de Administração

#### **CLEONICE JORDÃO REZENDE DO NASCIMENTO**

Secretária Municipal de Esportes e Lazer - Interina

#### **CLEONICE JORDÃO REZENDE DO NASCIMENTO**

Secretária Municipal de Turismo - Interina

#### YARA DA ROCHA MEDEIROS

Secretária Municipal de Controle Interno

#### **FLAVIO LUIZ DE CASTRO JESUS**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

#### **EDILBERTO SEBOLAR MACHADO**

Secretário Especial de Fiscalização de Obras Públicas - Interino

#### **EDILBERTO SEBOLAR MACHADO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos - Interino

**ASSINADO** DIGITALMENTE